



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

Processo novo nº 523/2025.

Processo originário nº 098/2021.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021, firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e a Empresa Reduto Segurança Privada Ltda.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00 com sede Administrativa na Praça dos Girassóis S/Nº, Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, **Deputado AMÉLIO CAYRES**, portador da CI/RG nº 1.197.392 SSP-TO e CPF nº 394.763.161-87, no uso de suas atribuições legais, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 901 Sul, (ACSO 90), alameda 11, Lote 02, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número nº 21.315.603/0001-52, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **WANDERSON ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, portador do CI/RG nº 311.874 SSP/TO, CPF nº 846.917.861-04.

As partes firmam o presente Termo Aditivo de Contrato sujeitando as partes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo está fundamentado no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2021, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. A vigência prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato originário, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2025 e término em 04/11/2026, perfazendo, ao final da nova vigência, um total de 60 (sessenta) meses previstos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.2. O valor anual do presente contrato permanece inalterado em R\$ 1.167.378,78 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 97.281,57 (noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o 5º Termo de Apostilamento contratual.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 010.100 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 031.1141.2183 - Coordenadoria e manutenção dos serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.37 - Locação de mão de obra.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

6.1. presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, como condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato de nº 014/2021, não alterados por este Aditivo. Ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas - TO, aos 03 de novembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente **ALETO**

WANDERSON ROCHA ARAÚJO
Representante da empresa Reduto
Segurança Privada Ltda

TESTEMUNHAS:

Por parte da **CONTRATANTE**

Por parte da empresa **DA CONTRATADA**

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF.: